



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Restringe a entrada de pessoas condenadas por sentença criminal com trânsito em julgado pelos crimes contra a dignidade sexual, violência doméstica, racismo e LGBTfobia nos Centros Esportivos (CEs) municipais.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a entrada de pessoas condenadas com sentença criminal transitada em julgado pelos crimes contra a dignidade sexual, violência doméstica, racismo e LGBTfobia nos Centros Esportivos (CEs) municipais.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput deste artigo perdurará até o cumprimento integral da pena ou até a ocorrência de outra forma de extinção da punibilidade, conforme o caso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em março de 2023.


GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

Os Centros Esportivos (CEs) municipais são estruturas públicas que oferecem diversas atividades esportivas para a saúde, bem-estar, lazer da população de todas as regiões de São Paulo. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer administra atualmente 46 Centros Esportivos na cidade, abrangendo todas as regiões (zona leste, sul, norte, oeste e centro).

Os Centros Esportivos possuem uma oferta de mais de 300 (trezentas) atividades de esportes e lazer para a população, com diversas estruturas esportivas, tais como: piscinas, quadras poliesportivas, campos de futebol, quadras de tênis, pistas de skate/esportes radicais, ginástica, alongamento, caminhada entre outros diversos. Ofertados à população de todas as idades.

Este projeto visa impedir que pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, violência doméstica, racismo e LGBTfobia frequentem os Centros Esportivos (CEs) municipais, ambientes dedicados à prática de esportes e frequentados por jovens e crianças. A Prefeitura Municipal de São Paulo não pode ficar inerte diante da situação gravíssima que vivemos por conta do aumento dos casos de crimes contra a dignidade sexual, violência doméstica, racismo e LGBTfobia.

Assim, peço o apoio aos meus pares, Vereadores e Vereadoras desta Casa, para a aprovação deste importante projeto de Lei.